

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA ONZE
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.**

----- Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. ----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - 2023

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2023 e deliberou, ao abrigo das alíneas g) e h), do artigo 14.º dos Estatutos da Empresa, submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como o relatório emitido pelo Fiscal Único da HABISOLVIS – E.M. -----

02 – FECHO DE CONTAS SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE 2022

----- Foram presentes ao Conselho de Administração, para apreciação e votação os documentos de prestação de contas em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 8 de agosto e nos Estatutos da Empresa Municipal dos quais constam: a Relação das Participações no Capital de Sociedades, a Relação dos Financiamentos Concedidos a Médio e Longo Prazo, o Relatório sobre a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos e o Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar as contas referentes ao exercício do 1.º semestre de 2022 para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 18º dos Estatutos da Empresa. -----

03 – VISEU HABITA 2022

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta do Mapa de Comparticipações do VISEU HABITA 2022 e deliberou submetê-la à aprovação do Executivo. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

04 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU

04.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento da aprovação pelo IHRU, sem reservas, da Revisão / Atualização da ELH de Viseu e do Acordo de Colaboração do “1.º Direito”, nos montantes de investimentos propostos (também sem qualquer reserva ou corte no financiamento). -----

04.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento da aprovação pelo IHRU de 4 candidaturas de Beneficiários Diretos – 1.º Direito, nomeadamente: -----

04.2.1. Candidatura n.º 264 em nome de Albertina Marques Gomes, residente na Rua da Seara, N.º 18 em Quintela freguesia de Orgens, no valor de 57.656,90 €; -----

04.2.2. Candidatura n.º 274 em nome de Maria Alcina Lopes Marques Alves, residente na Rua Sá Carreira, N.º 49 em Travassós de Cima, freguesia de Rio de Loba, no valor de 23.466,60 €; -----

04.2.3. Candidatura n.º 243 em nome de Maria Amélia Paiva Pereira Anjos, residente na Rua do Rossio, N.º 2 em Fragosela de Baixo, freguesia de Fragosela, no valor de 35.524,10 €; -----

04.2.4. Candidatura n.º 222 em nome de António de Jesus Araújo, residente na Rua das Pontes, N.º 7 em Mosteirinho, freguesia de Coutos de Viseu, no valor de 78.726,60 €; -----

04.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do ponto de situação de Estratégia Local de Habitação de Viseu e deliberou aprovar o relatório apresentado. -----

05 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS) – BAIRRO 1.º DE MAIO (EDOC/2022/21431)

05.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do Auto de Consignação da empreitada “Melhoria da Eficiência Energética (Substituição das Caixilharias) – Bairro 1.º de Maio”. -----

06 – ATRIBUIÇÕES E MUDANÇAS DE HABITAÇÃO

06.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação da T.S.S.S., e, com base nos argumentos expostos, deliberou proceder à **mudança de habitação** da arrendatária **Catarina Adelaide Dias de Almeida** moradora no Bairro Social de Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Frt. (T2), para uma habitação de tipologia T3 sita no mesmo bairro, Lote 295, 3.º Frt. -----

06.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação da T.S.S.S., e, com base nos argumentos expostos, deliberou deferir a mudança de titularidade do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Praceta Sr.ª da Saúde, Lote 2/2 – 1.º Dto., para o nome de **Márcia Vanessa Cardoso Pinto**, neta da arrendatária que faleceu, e que integrava o agregado familiar desde há um ano. -----

06.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2021/23 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Praceta Sr.ª da Saúde, Lote 2/2, R/C Dto. (T2) à senhora **Maria de Lurdes de Almeida Simões**. -----

07 – OUTROS ASSUNTOS

07.1 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder à correção da posição remuneratória e respetivo vencimento da Técnica Superior de Serviço Social de forma a cumprir o estipulado no Regulamento Interno em vigor. -----

07.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento da situação do processo VH72/2019, cujo candidato faleceu, sem terem sido concluídas as obras, conforme estipulado no Acordo de Colaboração celebrado. O Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico, a fim de encetar as diligências necessárias para contactar os herdeiros, com vista à recuperação do valor. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente

Os Administradores
